



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo nº: 8501577-25.2022.8.06.0026.

Classe: Pedido de Providências.

Assunto: Comunicação de suposta falsificação de documento – Escritura Pública.

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo.

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 276/2022-CGJUCGJ

Trata-se de comunicação efetuada pelo Exmo. Corregedor Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, Desembargador Carlos Simões Fonseca, dando conhecimento a esta Casa Correcional sobre a apresentação de possível documentação falsa identificada pelo Cartório do Distrito de Argolas, Juízo de Vila Velhas/ES, tendo sido solicitado expedição de ofício às Corregedorias Gerais de Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, para conhecimento e providências.

A Gerência de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais apresentou a Informação nº 157/2022 (fl. 013), na qual sugeriu remessa dos autos ao MM. Juiz Corregedor Auxiliar responsável pelo serviço extrajudicial, Dr. Luís Gustavo Montezuma Herbster, para apreciação e devidas providências.

Despacho do Juiz Corregedor Auxiliar, à fl. 016, com sugestão de expedição de Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais do Estado, bem como a todos os juízes corregedores permanentes.

A par disso, **acolho** o quanto sugerido pelo Juiz Corregedor Auxiliar responsável pelo serviço extrajudicial nesta Corregedoria-Geral da Justiça, no sentido de que **sejam oficiadas** todas as serventias extrajudiciais do Estado do Ceará, via PEX, bem como todos os Juízes Corregedores Permanentes, via Malote digital, para ciência.

Comunique-se à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo

a providência adotada.

Empós, **arquive-se**, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os envolvidos na atividade notarial e registral.

Cópia deste servirá como Ofício Circular, com cópia das fls. 002-011.

À Gerência Administrativa para expedientes.

Fortaleza, hora e data da assinatura eletrônica.

PAULO AIRTON
ALBUQUERQUE
FILHO:11732407304

Assinado de forma digital por
PAULO AIRTON ALBUQUERQUE
FILHO:11732407304
Dados: 2022.07.28 15:36:25 -03'00'

Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça